



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N° 06, de 30 de junho de 2026
01 a 30 de junho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral
Rosineide Braz Santos Fonseca

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretor Administrativo
Antonio Santos Souza

Diretora Acadêmica
Flavia Silva de Souza

Coordenadora de Ensino
Romária Pereira de Araújo

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Diógenes Coelho Micheli

Coordenador Financeiro e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 35
2 - Portarias de Pessoal	37 a 60

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 42/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Integrado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a consulta realizada pela Direção-Geral, via e-mail, em 30 de abril de 2026;
- a necessidade de representação dos diversos setores institucionais, o que justifica a necessidade de mais de sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Integrado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	Presidente
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM	
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	

CLAUDINÉIA TRINDADE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca	1981067	DA/CE/STB	Membros
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CE	
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443325	DA/CE	
GEAN CARLO SOARES CAPINAN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001826	DA/CE	
GUILHERME CARDOSO DALTRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/CE	
JÉSSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário - Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais	2188175	DA/NAPNE	
MARTA RIBEIRO FONSECA	Assistente em Administração	1691878	DA/CE/SRA	
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	
MÔNICA SOUZA BRITO	Bibliotecário - Documentalista	1614430	DA/CE/STB	

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE
PEDRO EDUARDO BASTOS BARBOSA	Assistente em Administração	1213628	DA/CE/STB
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3520290	DA/CE
ROMARIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	DADM/STT
ROSANA NUNES DOS SANTOS	Assistente em Administração	2755907	DG/NAGP
SÍLVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/NCE
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE

Art. 2º Revogar a Portaria nº 72/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º São atribuições da Comissão o planejamento, organização e execução de todas as etapas do Processo Seletivo Integrado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Santa Inês.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 01/06/2026 13:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847666
Verificador: 0373d59863
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 43/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026

Designa servidores para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano - *Campus Santa Inês*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251838.2026-51 (SUAP), de 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado (Modalidades Obrigatório e Não Obrigatório), do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COORDENAÇÃO
RENATA SANTOS FRÓES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	Coordenadora
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DA/CE	Membros
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	
--	--	---------	-------------------------------	--

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 106/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2024.

Art. 3º São atribuições da Coordenação de Estágio Supervisionado do Bacharelado em Zootecnia:

- I. identificar possíveis campos ou locais de estágio a serem oportunizados;
- II. manter plataforma de acesso público aos discentes e docentes do curso, com informações sobre esses locais;
- III. articular-se com a instituição concedente e conduzir os trâmites documentais necessários à realização do estágio;
- IV. assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;
- V. buscar ativamente acordos de cooperação entre o IF Baiano e potenciais instituições concedentes de estágios de natureza obrigatória e não obrigatória;
- VI. promover, desde o início do curso, ações de esclarecimento e incentivo às práticas de estágio curricular supervisionado, tais como campanhas, webinars e workshops;
- VII. desenvolver guias práticos de apoio aos discentes e docentes do curso de Zootecnia, com perguntas frequentes sobre estágio curricular supervisionado;
- VIII. encaminhar às instituições concedentes os discentes para a realização do estágio;
- IX. definir datas-limite para a entrega de relatório técnico circunstanciado do estágio de natureza obrigatória e não obrigatória;
- X. acompanhar e assegurar a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o(a) estagiário(a), de acordo com a legislação em vigor;
- XI. encaminhar mensalmente ao(à) fiscal do contrato de seguro a relação de estagiários(as);
- XII. encaminhar ao(à) coordenador(a) de curso a relação dos(as) estagiários(as), quando solicitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de vigência de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/06/2026 21:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 858044
Verificador: a6d4bf2cd3
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 44/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026

Constitui a Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês (Superior e Servidores) - JIFSI+ (2026).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251905.2026-37, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, discentes e colaboradora terceirizada, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (Superior e Servidores) - JIFSI+ (2026).

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE	Presidente
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	

ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE
PATRICIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3520290	DA/CE
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA
ALDÍ ALMEIDA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	20221CSI02GL0003	2022.1
ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	2021.1
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1
FÁBIO JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20241CSI08GL0010	2024.1
GIULIAH ALBA LARANJEIRA E SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0002	2023.1

Membros

JOSÉ PEDRO CARDOSO RODRIGUES	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0011	2025.1
LETÍCIA RAMOS RIBEIRO	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0011	2023.1
MACIO MORAIS DE SOUZA	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0035	2024.1
MARIA FERNANDA ALMEIDA MOTA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0017	2025.1
COLABORADOR (A) TERCEIRIZADO (A)	CARGO	MATRÍCULA	-
GIZELE FERREIRA BARRETO SILVA	Atendente I	247	-

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar a realização dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês (Superior e Servidores) - JIFSI+ (2026).

II - Acompanhar todas as etapas de realização dos jogos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/06/2026 19:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 857950
Verificador: f897f6e6d8
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 45/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Altera a composição da Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina (2026), Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a consulta realizada pela Direção-Geral, via e-mail, em 12 de maio de 2026;
- a necessidade de representação dos diversos setores institucionais, o que justifica a necessidade de mais de sete membros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina (2026), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 40/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Designar o servidor AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3365641, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora LÍDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3520338, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 4º Designar a servidora MARTA RIBEIRO FONSECA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1691878, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 5º Designar o discente IAGO SANTOS ALVES, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matrícula Nº 20261CSI08GL0001, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 6º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
----------	-------	-------------	---------	--------------------

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA	Presidente
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	Membros
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM	
AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO	Assistente em Administração	3365641	DA/CE/SRA	
DIÓGENES COELHO MICHELI	Técnico em Agropecuária	1213633	DA/CUEC	
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	
HUGO JOSÉ DOS SANTOS	Assistente em Administração	1616419	DADM/CFC	
LÍDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES	Assistente em Administração	3520338	DA/CE/SRA	
MAÍRA FREITAS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3530294	DA/CE	
MARTA RIBEIRO FONSECA	Assistente em Administração	1691878	DA/CE/SRA	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO

EDUARDO DE JESUS PEREIRA	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20251CSI13I0029	2025.1	Representantes do Grêmio Estudantil
KAIQUE COSTA DOS SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0013	2024.1	
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	Representantes do Curso de Bacharelado em Zootecnia
QWINY SANIELLY SOUZA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0028	2024.1	
IAGO SANTOS ALVES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20261CSI08GL0001	2026.1	Representantes do Curso de Licenciatura em Biologia
KALINE BITENCURT SOUZA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20261CSI08GL0007	2026.1	
LUDYMILLA SANTANA DOS SANTOS FERNANDES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20261CSI08GL0027	2026.1	
CRISTIELE SILVA DOS ANJOS	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0018	2024.1	Representantes do Curso de Licenciatura em Geografia
LUZIA COSTA FONTES	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0003	2024.1	
COLABORADOR TERCEIRIZADO	CARGO	MATRÍCULA		FUNÇÃO NA COMISSÃO
GIZELE FERREIRA BARRETO SILVA	Atendente I	247		Membros
RENATA DUARTE DOS SANTOS	Atendente I	257		

Art. 7º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 40/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/06/2026 13:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860596
Verificador: c492123ddc
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 46/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Constitui a Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (Médio) - JIFSI (2026).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252008.2026-41, de 8 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (Médio) - JIFSI (2026).

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	Presidente
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3012948	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA	

GUILHERME CARDOSO DALTRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	Membros
JÉSSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário- Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Intérprete de Libras	2188175	DA/NAPNE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3520290	DA/CE	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	DADM/STT	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar a realização dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês (Médio) - JIFSI (2026).

II - Acompanhar todas as etapas de realização dos jogos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/06/2026 13:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860587
Verificador: 6379a713dd
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 47/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Constitui o Grupo de Estudos Galileu Galilei, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251503.2026-32 (SUAP), de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos Galileu Galilei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
Guilherme Cardoso Daltro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	Coordenador Docente
Carlos Eduardo dos Santos Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3517466	DA/CE	Membro Docente
Cleber de Souza Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1699431	DA/CE	Membro Docente
Pablo Fernando Carlesso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1086913	DA/CE	Membro Docente

Valteni Douglas Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	Membro Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
Ana Victória Santos de Oliveira	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20251CSI13I0070	2025.1	Membros
Daniel da Silva Novaes Santos	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0014	2026.1	
Esally Keysy Santos de Jesus	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20261CSI09I0024	2026.1	
Guilherme Henrique Santana da Silva	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0012	2024.1	
Isabela Barreto Andrade	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0004	2026.1	
João Gabriel Braga Rezak Borges	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20241CSI09I0035	2024.1	
Laura Antonella de Oliveira Aquino	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0029	2025.1	
Laura Pereira Santos Soares	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0026	2026.1	
Micael Dias Vilela Santos	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0006	2023.1	
Mirella dos Santos Alves	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0001	2025.1	
Paula Mayrana Nascimento Santos	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0047	2025.1	
Samila Cruz da Silva	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0041	2025.1	
Saphira Selene de Moraes da Silva	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0009	2026.1	
Sophia Nascimento Argolo Santos	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0041	2026.1	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Planejar e executar ações de ensino, pesquisa e extensão na área de Física, Matemática e de caráter interdisciplinar.

Objetivos Específicos:

- Aprofundar estudos acadêmicos em temas de interesse dos integrantes;
- Produzir conhecimento nas linhas de pesquisa;
- Trocar conhecimentos com a comunidade interna e externa do campus sobre temas do interesse dos integrantes e da sociedade.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação do Professor Guilherme Cardoso Daltro.

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/06/2026 00:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861943
Verificador: c01794a8d0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 48/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Constitui a Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251586.2026-60, de 12 de maio de 2026;
- o Ofício Nº 20/2026 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2026;
- a aprovação da Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI) do IF Baiano, por meio da Resolução Nº 389/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, e observando o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 41 da referida política, a Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade (CPAAED).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Equidade, Diversidade e Inclusão (CLEDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Núcleos obrigatórios previstos na PEDI	
• Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE): MARISA SANTOS TOMÉ, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE Nº 2188175.	

SEGMENTOS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Núcleos obrigatórios previstos na PEDI	
• Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI): PATRÍCIA CARLA ALVES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1757032.	Membros
• Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni): JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1305415.	
• Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (CEVAER): EDSON VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, Matrícula SIAPE Nº 3049769.	
• Servidor da área administrativa: HUGO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1616419.	
• Representante discente: MARIANA TOMITA SOUZA, estudante do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Turma 2025.1, Nº Matrícula 20251CSI13I0022.	
• Representante do NATEPE: MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1562091.	

Art. 2º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/06/2026 00:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861814
Verificador: 0fbff34673
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 49/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia,
Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252010.2026-10, de 08 de junho de 2026;
- a ATA 8/2026 - CSI-CGEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura de Geografia do IF Baiano *Campus Santa Inês*, realizada em 13/05/2026;
- o Capítulo IV, da Organização Didática dos Cursos Superiores, Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- o Regulamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IF Baiano - *Campus Santa Inês*, aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
ALEX MACIEL DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3474309	DA/CE	Representação docente

BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/CE	Representação docente
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Representação docente
EDNEY CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681401	DA/CE	Representação docente
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	Representação docente
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	Representação docente
LEANDRO DE JESUS DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1415085	DA/CE	Representação docente
LUCAS POSSELENTE EMERIQUE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2073957	DA/CE	Representação docente
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE	Representação docente
LUIZ CARLOS PACHECO MAIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201962	DA/CE	Representação docente
MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE	Representação docente
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Representação docente
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE	Representação docente

ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnica em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	Representação TAE
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
ALDÍ ALMEIDA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	20221CSI02GL0003	2022.1	Representação discente
ANA LEIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	20231CSI02GL0005	2023.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 58/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em Atas.

Art. 4º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador (a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi , para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/06/2026 00:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852666
Verificador: 30317ad794
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 50/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- Os Calendários Acadêmicos do *Campus* Santa Inês (ano 2026);
- O feriado regional de São João, comemorado no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira);
- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente no IF Baiano *Campus* Santa Inês nos dias 22 e 23 de junho de 2026, segunda e terça-feira, datas anteriores ao Feriado Regional de São João (24 de junho).

Parágrafo único: As horas não trabalhadas nos dias 22 e 23/06/2026 deverão ser compensadas sob a forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, no período de recesso acadêmico, conforme a seguir.

I - O funcionamento dos setores, no período de 22/06/2026 a 03/07/2026, ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/06/2026 09:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864463
Verificador: 58058567f1
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 28/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- O teor do processo Nº 23332.251637.2026-53 (SUAP), de 14 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo
Santa Inês	NATEPE	MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	1562091	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 28/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui efeitos retroativos a 1 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/05/2026 14:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851826
Verificador: ab678c6db2
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 29/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251676.2026-51 (SUAP), de 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

CAMPUS	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Santa Inês	NATEPE	ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	1672811	Técnico em Assuntos Eduacionais

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 21/05/2026 19:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852633
Verificador: 1d5dbdc763
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 30/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251748.2026-60 (SUAP), de 21 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o servidor do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

CAMPUS	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Santa Inês	DADM/STA	IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	3423188	Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 43/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/05/2026 16:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854134
Verificador: 46ff27d6e6
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 31/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2026

Autoriza colaborador (a) terceirizado (a) a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251581.2026-37 (SUAP), de 12 de maio de 2026;
- a Resolução CONSUP Nº 27, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais;
- o Termo de Responsabilidade de Uso de Veículo Institucional do IF Baiano *Campus* Santa Inês, assinado pelo (a) colaborador (a) terceirizado (a) e pela Chefia Imediata.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o (a) colaborador (a) terceirizado (a), abaixo relacionado (a), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado (a) e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

COLABORADOR (A) TERCEIRIZADO (A)	CARGO	Nº DA CNH	CATEGORIA
WELINTON DE OLIVEIRA	Pedreiro	06528756583	AB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/05/2026 15:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856797
Verificador: 16d6452fc0
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 32/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO	Assistente em Administração	3365641	DA/CE/SRA
2.	MAÍRA FREITAS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3530294	DA/CE
3.	VINÍCIO TEIXEIRA COUTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3531504	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica
3.	SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/06/2026 00:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861853
Verificador: 620fbb0a22
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 33/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252064.2026-85, de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
RENATO RICK ALVES OLIVEIRA	Assistente de Aluno	1028510	06450527582	B

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/06/2026 15:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 863197
Verificador: 6fa3901a2a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 34/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Designa Coordenador para o Laboratório de Operações Unitárias do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251949.2026-67, de 02 de junho de 2026;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1815181, como Coordenador do Laboratório de Operações Unitárias, vinculado ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 46/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2025.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/06/2026 15:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862315
Verificador: 6dbcd906b0
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 35/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Designa Coordenadora para o Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251949.2026-67, de 02 de junho de 2026;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINE HOJO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1879837, como Coordenadora do Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculado ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 46/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2025.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/06/2026 15:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862311
Verificador: 7d5f334b07
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 36/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Designa Coordenadora para o Laboratório de Tecnologia de Leite e Derivados do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251949.2026-67, de 02 de junho de 2026;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE RABELLO COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3479199, como Coordenadora do Laboratório de Tecnologia de Leite e Derivados, vinculado ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 46/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2025.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/06/2026 15:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862308
Verificador: 31ce728091
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 37/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Designa Coordenadora para o Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251949.2026-67, de 02 de junho de 2026;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2486371, como Coordenadora do Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados, vinculado ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 46/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2025.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/06/2026 15:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862298
Verificador: e6e78359f8
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 38/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2026

Altera a localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora LIDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3520338, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE/Secretaria de Registros Acadêmicos para a Unidade Organizacional - UORG da Direção Geral - DG/Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 34/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Direção-Geral/DG, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 15/06/2026 20:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861818
Verificador: ca40195d50
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 39/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2026

Autoriza colaborador (a) terceirizado (a) a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252059.2026-72 (SUAP), de 10 de junho de 2026;
- a Resolução CONSUP Nº 27, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais;
- o Termo de Responsabilidade de Uso de Veículo Institucional do IF Baiano *Campus* Santa Inês, assinado pelo (a) colaborador (a) terceirizado (a) e pela Chefia Imediata.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o (a) colaborador (a) terceirizado (a), abaixo relacionado (a), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado (a) e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

COLABORADOR (A) TERCEIRIZADO (A)	CARGO	Nº DA CNH	CATEGORIA
FÁBIO LUIZ DOS SANTOS	Pedreiro	07371856189	AB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 17/06/2026 09:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864769
Verificador: 587ba2fdef
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213